



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
CGC: (MF) 08 221 145/0001 - 24

Resolução Nº 003/2004

Reajusta os valores dos subsídios dos Secretários Municipais de São João do Sabugi e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São João do Sabugi – RN, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Os subsídios mensais dos Secretários Municipais de São João do Sabugi, instituídos pela Lei nº 364/2000, serão reajustados a partir de 1º de maio de 2004, para R\$ 607,75 (Seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º - Os recursos Orçamentários para atender os gastos decorrentes desta Resolução ocorrerá por conta das dotações próprias na Lei Orçamentária em vigor.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2004.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi – RN, 20 de maio de 2004.



JOSÉ ARTUR DE ALMEIDA FEITOSA
PRESIDENTE



WILSON PEREIRA MARIZ
VICE-PRESIDENTE



GERALDO GERINO DE MEDEIROS
1º SECRETÁRIO



MARIA DE FÁTIMA MARIZ DE SOUZA MEDEIROS
2º SECRETÁRIO